



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2/2018

De 23 de maio de 2018

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0265-2018
Projeto de Resolução 0002-2018
23/05/2018 12:19:22

PROTOCOLO

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE TRATAR DOS PARCELAMENTOS IRREGULARES DO SOLO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a comissão de assuntos relevantes com a finalidade de tratar da regularização dos parcelamentos de solo no município e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta por 3 (três) membros do parlamento municipal.

Art. 3º - Ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 4º - Para realização de seus trabalhos a comissão poderá:

I - representar o legislativo municipal em ações relacionadas ao objeto deste projeto;

II - participar como integrante das ações descritas no inciso I;

III - colaborar ou solicitar colaboração dos poderes Executivo e Judiciário;

IV - solicitar pareceres e depoimentos de autoridades com relevante conhecimento técnico ou jurídico do assunto,

V - requerer oitiva de envolvidos e testemunhas nos casos de parcelamentos irregulares.

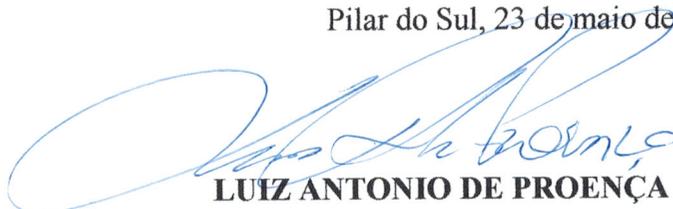


Art. 5º - A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de seu parecer o qual deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara para leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de maio de 2018.



LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /2018

De 23 de maio de 2018

**FICA CRIADA A COMISSÃO DE
ASSUNTOS RELEVANTES COM A
FINALIDADE DE TRATAR DOS
PARCELAMENTOS IRREGULARES
DO SOLO NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e deliberação dos Vereadores com o objetivo de colaborar com os poderes Executivo e Judiciário na solução dos graves problemas sociais e econômicos trazidos pelo parcelamento irregular do solo no município de Pilar do Sul.

Institui-se uma comissão legislativa de assuntos relevantes com poderes constituídos que deverá produzir matéria legal para adequação da legislação; regularização dos núcleos consolidados e inibição e impedimento de descumprimento das leis de parcelamento do solo e de direitos do consumidor.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 23 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador-DEM